

# Regulamento do concurso para a criação do símbolo da Confraria da Alheira de Mirandela

## 1. Objetivo

Os participantes deverão criar um símbolo para a Confraria da Alheira de Mirandela. A criação de uma imagem que identifique de forma clara a Confraria da Alheira de Mirandela permitindo assim dar maior visibilidade e destaque à sua identidade. O símbolo deverá ser adequado nas suas mais diversas formas, designadamente: no estacionário, material de divulgação genérico e multimédia.

## 2. Participação

Este concurso está aberto a todos os alunos da Escola Superior de Comunicação Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança.

## 3. Critérios de avaliação

A proposta é avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- adequação ao tema do concurso;
- eficácia da mensagem;
- criatividade da proposta;
- qualidade estética;
- legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
- boa capacidade de reprodução gráfica;
- facilidade na redução/ampliação de formatos;
- facilidade de reprodução em suportes diversos.

Cada elemento do júri atribuirá pontos às propostas apresentadas em conformidade com os critérios anteriores, utilizando uma escala de 1 a 20.

## 4. Júri

As decisões do Júri são tomadas por maioria. O Júri reserva-se o direito de não escolher um vencedor, caso as propostas apresentadas não se adequem aos objetivos do concurso e aos critérios estabelecidos. A decisão do Júri é soberana e não passível de recurso.

O júri é constituído por:

- a) representantes da Confraria da Alheira de Mirandela;
- b) um docente da EsACT - IPB.

O júri será nomeado a 11 de Janeiro.

#### 5. Prémios:

Ao autor (ou autores) do trabalho vencedor é atribuída uma consola Nintendo Switch. O trabalho vencedor será anunciado no portal <https://virtual.ipb.pt/>.

#### 6. Prazos

- Envio da proposta até 1 de fevereiro de 2019;
- Feedback e sugestão de alterações: 8 de fevereiro de 2019;
- Entrega final: 15 fevereiro de 2019.

#### 7. Direitos de autor

Os trabalhos premiados tornar-se-ão propriedade da Confraria da Alheira de Mirandela, que os poderá utilizar sempre que entender.

#### 8. Submissão da proposta

O símbolo gráfico deverá ser entregue em formato digital. Na proposta deve prever-se:

- variantes cromáticas (cor, preto, branco);
- comportamento sobre fundo branco, preto e cor;
- comportamento sobre fundos fotográficos;
- distintas escalas de visibilidade e dimensão mínima;
- aplicabilidade a diferentes suportes.

Deverá ser acompanhado por uma memória descritiva que explique sucintamente o conceito desenvolvido (máx 1 página).

Todos os elementos da proposta deverão ser enviados em formato digital para os emails: [jpaulo@ipb.pt](mailto:jpaulo@ipb.pt) e [bbarroso@ipb.pt](mailto:bbarroso@ipb.pt). O e-mail deve intitular-se «Proposta ao concurso para a criação do símbolo da Confraria da Alheira de Mirandela».

Os dados de identificação dos proponentes não devem constar nos documentos e elementos entregues. Os autores identificam-se apenas no corpo do e-mail.

Por cada submissão será enviado um e-mail de confirmação de receção da proposta com o respetivo código atribuído.

#### 9. Outros Termos e Condições

- O símbolo deve ser original;
- Qualquer pessoa que envie uma proposta de símbolo para o concurso declara que é o autor, que não infringe os direitos de terceiros e não está a violar qualquer direito autoral.
- Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser enviado para [jpaulo@ipb.pt](mailto:jpaulo@ipb.pt) ou [bbarroso@ipb.pt](mailto:bbarroso@ipb.pt).

#### **Enquadramento institucional e a respetiva simbologia da Confraria da Alheira de Mirandela**

Os símbolos e as cores associadas à Confraria da Alheira de Mirandela, têm como objetivo homenagear o EX-LIBRIS gastronómico que identifica o concelho de Mirandela: Alheira de Mirandela.

Enchido cuja notoriedade e reputação, é hoje sobejamente reconhecida a nível nacional e muito procurado pelos Mercados da Saudade, o seu aparecimento está indissociavelmente ligado aos tempos longínquos da Expulsão dos judeus, consequência de uma ação político- económica do Rei D. Manuel em 1496. Muitos Judeus descobriram no fabrico das alheiras uma forma de enganar os perseguidores e começaram a aparecer no cimo das confortantes braseiras que amenizavam o rigor das invernias, uns doirados e roliços enchidos, parecendo ressumar farta gordura de cervo recentemente abatido, que, por entre ténues cortinas de fumaça se enfileiravam em ar de abundância. Os políticos e delatores miravam a luzidia comida, tocavam a sua untuosidade, e acabavam muitas vezes por se empanturrar de comum com os visitados, por entre nacos de pão centeio e camadas de vinho da última colheita, assim terminando por concluir que homem que come daquele enchido de porco, Judeu não é mas Cristão e dos bons (Casa da Cultura do Concelho de Mirandela, 1988).

A generosidade gastronómica desta iguaria determinou perdurar-se até hoje, e determinou que o saber-fazer ancestral fosse reconhecido pela EU como Produto Tradicional com proteção de Indicação Geográfica Protegida - IGP em 2016.

A Confraria da Alheira de Mirandela instituída a 28 de Junho de 2018, procurará incorporar essa fraternidade e identidade centenária que perdura à volta de uma Alheira de Mirandela até aos dias de hoje, de Geração em Geração e o empreendedorismo das gentes de Mirandela, que a 29 de maio de 1960 num prestigiado Jornal Local que denunciava à época a imitação noutras áreas geográficas das «Autênticas Alheiras de Mirandela», e da necessidade de travar os abusos,

apelando a «um registo para as denominações locais ou regionais que se teriam de respeitar».

Assim, nas tonalidades dos ingredientes e os artefactos da confeção repousam as insígnias e os símbolos da Confraria da Alheira de Mirandela:

1. O Capote transmontano (imagem: <https://goo.gl/images/4zqnBS>)
2. O Chapéu (ainda a ponderar ou não o seu uso);
3. A Medalha com gravação de uma Alheira de Mirandela;
4. A Fita;
5. A Carta de Confrade;
6. O Estandarte
7. O Cajado;
8. PIN.